

ATA SEI

384^a ATA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO IPREVILLE

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e cinco, reuniu-se em modo híbrido o Conselho Administrativo do Ipreville, para a realização de reunião **ordinária** agendada para às nove horas. Fizeram-se presentes: Conselheiro Nato e Diretor-Presidente do Ipreville Guilherme Machado Casali; Conselheira Titular e Presidente deste Conselho Roberta Sellmer Pereira; Conselheira Titular e Secretária deste Conselho Ana Maria Dias da Costa; Conselheiros(as) Titulares: Gustavo Polidoro; Ivan Ferreira de Araújo; Sahmara Liz Botemberger; Carlos Roberto Caetano suplente na condição de titular representando a Conselheira Maria Matilde Koschnik Federico, e as Conselheiras Suplentes Fernanda Luiza Daniel Bonett e Temi Cristina Maes. Também estiveram presentes: Diretora-Executiva do Ipreville Cleusa Mara Amaral e a Gerente Financeira do Ipreville Jucemeri Aparecida Fernandes Cabral. Reitera-se que a Conselheira Nata e Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Joinville e Região, Mara Lúcia Tavares informou à Diretoria do Ipreville sobre a impossibilidade de sua presença e também do seu suplente Maciel Fernando Frigotto, e indicou para participar desta reunião, o Diretor-Executivo do Sinsej Sr. D'Artagnan Júlifer Borges. Justificativas de ausências: As Conselheiras Maria Matilde Koschnik Federico e Debora Cristine Leite Balsanelli não puderam se fazer presentes por estarem em outra agenda pela Associação dos Segurados Aposentados e Pensionistas-ASAPI. Feitos os registros, a Presidente deste Conselho, Roberta Sellmer Pereira, agradeceu a presença de todos e iniciou a reunião, conforme a pauta: 1) Leitura, discussão e aprovação da ordem do dia - Não houve manifestação sobre este item. 2) Eleição para Presidente, Vice-Presidente e Secretário(a) do Conselho Fiscal - Em atendimento ao Regimento Interno deste Conselho e ao Manual do Pró-Gestão RPPS, foi iniciada a eleição da nova mesa diretora. A Conselheira Sahmara Liz Botemberger se candidatou ao cargo de presidente. O Conselheiro Gustavo Polidoro se candidatou ao cargo de secretário. A Conselheira Ana Maria Dias da Costa se candidatou ao cargo de vice-presidente. Os três realizaram uma breve apresentação de suas trajetórias no servico público e como não houve objeções nem novas manifestações de candidatura, a estrutura apresentada foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Registra-se o agradecimento da Conselheira Roberta Sellmer Pereira pelo apoio recebido durante o período de condução dos trabalhos deste Conselho. Diante do exposto, foi dada sequência a pauta: 3) Apresentação e Deliberação do Balancete Mensal - Julho/2025 - A Gerente Financeira do Ipreville, Sra. Jucemeri Aparecida expôs diversas receitas do Instituto. previdenciárias, parcelamentos das contribuições, parcelamentos dos déficits atuariais e repasse do IRRF. Receitas dos imóveis, dos investimentos, a rentabilidade mensal e os índices. Demonstrou também as despesas liquidadas, o resultado previdenciário, o patrimônio do Instituto e os recursos da taxa de administração. Após análise da apresentação, o balancete foi devidamente aprovado. Dando continuidade aos trabalhos, foi iniciada a apresentação do item 4) Apresentação e Deliberação do Relatório Mensal do Comitê de Investimentos - Julho/2025 - A Gerente Jucemeri iniciou a apresentação com dados do cenário econômico, destacando grande volatilidade no cenário internacional. Já no cenário nacional o tema foi as tarifas impostas pelo Governo Americano aos produtos brasileiros. No relatório ainda foram exibidas informações sobre os investimentos, a rentabilidade das carteiras e dos títulos públicos, a deliberação sobre compras de títulos públicos com os valores recebidos de cupom de juros, a deliberação sobre a entrada em uma nova modalidade de investimento (Fundo de Investimento Imobiliário - BTG Hospitalidade Retorno Total FII) atendendo ao princípio de diversificação e, a deliberação sobre a prorrogação do Fundo BTG Pactual Infraestrutura II FIC FIP. Por fim, foram demonstrados os repasses das contribuições, os recursos recebidos e os informes gerais. Finalizando a apresentação, o Relatório Mensal do Comitê de Investimentos, correspondente ao mês de julho, foi colocado em votação e devidamente aprovado. Na sequência, foi solicitada a alteração na ordem da pauta, antecipando o item 8, visto que o Gerente Administrativo do Ipreville Felipe Rafael Popovicz, designado a fazer a apresentação, teria outro

compromisso logo na sequência. Não havendo objeção por parte dos presentes, foi exibido o item 8) Apresentação e Deliberação sobre bens inservíveis do Ipreville - Felipe iniciou a apresentação lembrando que no mês de junho o Instituto enviou um oficio circular para todas as Secretarias Municipais, da administração direta e indireta, informando sobre a disponibilidade de móveis que estavam sem utilidade. Eram quatrocentos e sessenta e seis itens inservíveis. Algumas Secretarias demonstraram interesse na obtenção de alguns itens da lista, e quanto aos móveis não doados, e que não podem ser descartados, a intenção é de realizar um leilão. De qualquer forma, antes de qualquer movimentação, é necessária a aprovação/deliberação por parte dos Conselhos do Instituto. Registra-se que o Conselho Fiscal já aprovou, restando apenas o posicionamento do Conselho Administrativo. Diante do exposto e esclarecidas as dúvidas, o tema foi deliberado e aprovado pelos conselheiros presentes. Nesse momento, foi retornada a palavra à Gerente Jucemeri para seguimento da pauta: 5) Apresentação e Deliberação da LOA (Lei Orçamentária Anual) 2026 - A Gerente Financeira exibiu informações sobre a taxa de administração, conforme estava anteriormente autorizado em lei (2% da taxa de administração, da base de cálculo dos ativos), a previsão das receitas (conforme as fontes de recursos) e a fixação das despesas. Após os esclarecimentos, a LOA foi aprovada, por unanimidade, pelo Conselho Administrativo. Para explanação do próximo assunto, foi passada a palavra à Diretora-Executiva do Ipreville Cleusa Mara Amaral, conforme segue: 6) Apresentação e Deliberação do Relatório de Governança Corporativa - 2º Trimestre/2025 - Nesse relatório consta a esttrutura organizacional do Instituto; As deliberações dos Conselhos Administrativo e Fiscal; Ações do Controle Interno, da Consultoria Jurídica, da Assessoria de Relacionamento, do Comitê de Investimentos, do Núcleo Gestor de Investimentos e, da Gerência Financeira (contribuições arrecadadas, receita de parcelamentos, valores dos imóveis conforme última avaliação, receita da alienação dos imóveis, compensação previdenciária, receita de investimentos, composição dos investimentos, despesas administrativas e previdenciárias, Pasep liquidado e o Patrimônio do Instituto). Com relação a Gestão Atuarial, Cleusa trouxe dados atualizados mensalmente na contabilidade (até o mês de junho), correspondentes as provisões matemáticas previdenciárias. Na sequência, apresentou as ações da Gerência de Previdência (gestão de benefícios, prova de vida e serviço social) e da Gerência Administrativa (compras, contratos, tecnologia da informação, gestão de pessoas e folha de pagamento). Por fim, foram exibidos os objetivos estratégicos e de impacto para o Planejamento Estratégico do Instituto, conforme última atualização. Sem objeções, os conselheiros presentes aprovaram o Relatório de Governança Coorporativa correspondente ao 2º trimestre deste ano. Dando andamento aos trabalhos, Cleusa passou para o próximo item da pauta: 7) Apresentação e Deliberação do Relatório do Controle Interno do Ipreville - 2º Trimestre/2025 - A Diretora-Executiva explicou que atualmente o Controle Interno do Ipreville analisa dados das áreas de previdência, folha de pagamento e investimentos, porém em momento futuro será necessário ampliar a analise para todas as áreas do Instituto. No atual relatório, emitido pela Agente de Controle Interno do Ipreville Daniela Antoniely Gelinski Sampaio, constam as manifestações sobre todos os processos de concessão de aposentadoria e pensão. No último trimestre foram analisados oitenta e sete processos, e registrado um resumo dos achados de verificação, com medida corretiva quando necessário. No relatório também consta uma tabela detalhada sobre o COMPREV - Compensação Previdenciária, com os valores pagos e recebidos de outros Regimes Previdenciários. Também informa dados atualizados dos bloqueios de aposentadoria ou pensão por falta do recadastramento anual (prova de vida); Ações dos processos administrativos, do Programa Pró-Gestão RPPS e dos investimentos; A criação do Comitê de Integridade e Compliance do Ipreville e a elaboração do Plano de Integridade e Compliance; Os registros de Ouvidorias e; As capacitações e visitas técnicas realizadas. Finalizando a apresentação o item foi colocado em votação e aprovado pelos conselheiros presentes. Concluída a pauta deliberativa, foi passado então para o último item: 9) Informes Gerais - a) O Ipreville participará do 13º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS da ABIPEM, nos dias 10, 11 e 12 de dezembro de 2025, em Recife/PE. O Diretor-Presidente do Ipreville Guilherme Machado Casali lembrou que mesmo não sendo um evento que pontua para fins de certificação, é importante a participação, tendo em vista que o evento é voltado especificamente a conselheiros. Os(as) Conselheiros(as) Ana Maria Dias da Costa, Roberta Sellmer Pereira e Ivan Ferreira de Araújo manifestaram interesse na participação do evento. b) Mencionado sobre o início do trabalho com a nova empresa de auditoria do balanço e, provavelmente, setembro ou outubro será apresentado o resultado da auditoria aos conselheiros. c) Informado que o Projeto de Lei que dispõe sobre a estrutura colegiada e administrativa do Ipreville, ainda encontra-se em trâmite na Câmara de Vereadores de Joinville. Concluindo os trabalhos, o Presidente do Ipreville fez um agradecimento aos conselheiros que compuseram a última gestão da mesa diretora deste Conselho e desejou sucesso aos eleitos da próxima gestão 2025/2027. Isso posto, a reunião foi encerrada, e eu Tania Regina Senem, redigi a presente ata que após lida e julgada, será devidamente assinada:

Conselheiros presentes:

Sahmara Liz Botemberger

Presidente

Titular

Guilherme Machado Casali

Titular Nato

Diretor-Presidente do Ipreville

Ana Maria Dias da Costa

Vice-Presidente

Titular

Gustavo Polidoro

Secretário

Titular

Ivan Ferreira de Araujo

Titular

Roberta Sellmer Pereira

Titular

Carlos Roberto Caetano

Suplente na condição de titular representando a Conselheira Maria Matilde Koschnik Federico

Fernanda Luiza Daniel Bonett

Suplente

Temi Cristina Maes

Suplente





Documento assinado eletronicamente por **Sahmara Liz Botemberger**, **Coordenador(a)**, em 30/09/2025, às 09:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Roberta Sellmer Pereira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 30/09/2025, às 10:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali, Diretor (a) Presidente**, em 30/09/2025, às 10:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Carlos Roberto Caetano**, **Usuário Externo**, em 30/09/2025, às 10:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Temi Cristina Maes**, **Usuário Externo**, em 30/09/2025, às 12:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Polidoro**, **Servidor(a) Público(a)**, em 30/09/2025, às 16:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Luiza Daniel Bonett**, **Servidor(a) Público(a)**, em 22/10/2025, às 11:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Ivan Ferreira de Araujo**, **Servidor(a) Público(a)**, em 29/10/2025, às 14:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/informando o código verificador 26754925 e o código CRC 8C240AD8.

Rua Otto Boehm, 442 - Bairro América - CEP 89201-700 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

20.0.055184-4

26754925v18